

Cartório do Registro do Imóveis
Betim Minas Gerais

MATRÍCULA Nº 82.703.

07 de novembro de 1988.

Eduarda Alves de Azevedo e Silva
Oficial do 1º Ofício de Notas da Fazenda Campon

Imóvel: Lote 09 da quadra 49 do Parque Brasília, 2ª seção, zona urbana desta cidade de Betim-MG, de frente para a Av. das Bandeiras, com a área, limites e confrontações de acordo com a planta respectiva - aprovada. Proprietária: Brasília Empreendimentos Imobiliários Ltda, com sede em Belo Horizonte. Registros anteriores nºs. 3.369 e 3.711 ambas do livro 3-C deste Cartório. *Eduarda Alves de Azevedo e Silva*

R-1-82.703. Protoc. 99.235. liv. 1-C 07 de novembro de 1988. Transmitente: Brasília Empreendimentos Imobiliários Ltda., com sede em Belo Horizonte, CGC nº.17.207.663/0001-84, isenta de apresentação de CND do IAPAS, conforme consta na escritura. Adquirente: JOÃO FRANCISCO DA MATA, brasileiro, casado, comerciante, CPF nº.134.554.606-82, CI M-393.148-MG., residente nesta cidade de Betim. Compra e venda pública, Cartório do 1º Ofício de Notas desta cidade de Betim, livro 081, fls.104, em 24 de agosto de 1988. Valor: CZ\$8.000,00 global de 02 lotes. Dou fé. *Eduarda Alves de Azevedo e Silva*

AV-2- 82.703. Protoc. 203.473. liv. 1-G - 25 de Maio de 2005. CERTIDÃO DE CASAMENTO- De acordo com a Certidão de Casamento expedida pelo Oficial do Registro Civil desta cidade, em 19.07.1989, termo 2.776, fls.01v, livro 1-B-7, João Francisco da Mata é casado com Cleuza Maria Prata da Mata, sob o regime da comunhão parcial de bens. Casamento realizado em 15.12.1982. Fica arquivada copia autenticada da referida Certidão. EAS. Dou fé.

Eduarda Alves de Azevedo e Silva
Escrivente Autorizado

R-3-82.703. Protoc. 203.474. liv. 1-G - 25 de Maio de 2005. COMPRA E VENDA- Transmitente(s): JOÃO FRANCISCO DA MATA, e s/m CLEUZA MARIA PRATA DA MATA, brasileiros, casados, ele empresario, portador da CI- M-393.148- SSP/MG, CPF 134.554.606-82, ela do lar, portadora da CI-MG-2.627.048-SSPMG, e do CPF- 448.346.596-15, residentes e domiciliados à Rua Tapajós, 530, Bairro Brasilea, nesta cidade. Adquirente(s): EMILIO MOREIRA JARDIM, brasileiro, casado com Maria Elizabeth Rezende Jardim, sob o regime da comunhão de bens, industrial, portador da CI M-1.701.436- SSP-MG, CPF 113.273.166-68, residente e domiciliado à Rua Mamoré, 311, Bairro Brasilea, nesta cidade. Título: Compra e venda publica, Cartório do 2º Ofício de Notas desta cidade, livro 409, Fls. 67, em 19/05/2005. Valor: R\$ 10.000,00 quitados. OBS: Imóvel cadastrado junto à Prefeitura Municipal de Betim, sob o nº 009.032.0301.001. EAS/D. Dou fé. *Eduarda Alves de Azevedo e Silva*

Eduarda Alves de Azevedo e Silva
Escrivente Autorizado

- Continua no verso.....

(Continuação do anverso)

AV-4- 82.703 . Protoc. 212.586, liv. 1-G - 03 de Janeiro de 2007. **INDISPONIBILIDADE.** Foi determinado pelo MM. Juiz de Direito da 1ª Vara da Comarca de Cássia, Dr. Armando Fernandes Filho, a indisponibilidade do imóvel aqui matriculado, conforme consta no Ofício datado de 19.12.2006, extraído dos autos nº 151.06.019.806-7 de Ação de Solicitação Criminal. Consta no referido ofício, o "Cumpra-se" do MM. Juiz de Direito da Comarca de Betim, Dr. Marco Aurélio Ferrara Marcolino, em 31.01.2007. Fica arquivado o referido documento. SFC. Dou fé.

Pericles Alves Campos
Escrivente Autorizado

AV-5- 82.703 . Protoc. 212.920, liv. 1-G - 23 de Janeiro de 2007. **INDISPONIBILIDADE.** Foi determinado pelo MM. Juiz de Direito da Comarca de Capelinha-MG, Dr. Elexander Camargos Diniz, a indisponibilidade do imóvel aqui matriculado, conforme consta no Ofício nº 063/2006, datado de 14.12.2006. Consta no referido ofício, o "Cumpra-se" do MM. Juiz de Direito da Comarca de Betim, Dr. Marco Aurélio Ferrara Marcolino, em 09.01.2007. Fica arquivado o referido documento. SFC. Dou fé.

Euda Alves de Azevedo e Silva
Escrivente Autorizado

AV-6- 82.703 . Protoc. 212.921, liv. 1-G - 23 de Janeiro de 2007. **INDISPONIBILIDADE.** Foi determinado pelo MM. Juiz de Direito da Comarca de Capelinha-MG, Dr. Elexander Camargos Diniz, a indisponibilidade do imóvel aqui matriculado, conforme consta no Ofício nº 096/2006, datado de 19.12.2006. Consta no referido ofício, o "Cumpra-se" do MM. Juiz de Direito da Comarca de Betim, Dr. Marco Aurélio Ferrara Marcolino, em 09.01.2007. Fica arquivado o referido documento. SFC. Dou fé.

Euda Alves de Azevedo e Silva
Escrivente Autorizado

AV-7- 82.703 . Protoc. 213.520, liv. 1-G - 27 de Fevereiro de 2007. **SEQUESTRO/INDISPONIBILIDADE.** Foi determinado pelo Promotor de Justiça, Rogério Felippetto de Oliveira, o sequestro e indisponibilidade do imóvel aqui matriculado, conforme Ofício nº 36/07/CAOET, datado de 26.01.2007, expedido pelo Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça e Defesa da Ordem Econômica e Tributária de Belo Horizonte-MG. Fica arquivado o referido documento. SFC/mrc. Dou fé.

Célia Mª Campos Vale Dourado
Escrivente Substituto

AV-8- 82.703 . Protoc. 228.520, liv. 1-H - 05 de Dezembro de 2008. **INDISPONIBILIDADE.** Foi determinado pela MMª. Juíza da 4ª Vara do Continua fls. 2

CNM: 039040.2.0082703-24
NM: 039040.2.0082703-24

fls. -2 -

Matricula Nº 82703 (Continuação de fls. 1)

Trabalho de Betim em substituição, Drª Sheila Marfa Valério, a indisponibilidade do imóvel aqui matriculado, conforme consta no Ofício nº 02207/08, datado de 26.11.2008, extraído dos autos nº 00270-2007-087-03-00-1. Fica arquivado o referido documento. SFC. Dou fé.

Luiz Carlos F. do Carmo
Escrivente Autorizado

R-9- 82.703 . Protoc. 229.614 de 20.01.09, liv. 1-H - 27 de Janeiro de 2009. **PENHORA.** De acordo com o Ofício nº 02875/08, datado de 29.12.2008, expedido por ordem do MM. Juiz da 3ª Vara do Trabalho de Betim-MG, Dr. Daniel Cordeiro Gazola, extraído dos autos nº 00264-2007-028-03-00-7, o imóvel aqui matriculado foi **PENHORADO**, sendo reclamante: Sebastião Juscelino Teodoro, e reclamado: Extrativa Paraopeba Ltda + 5. Valor da Causa: R\$ 63.534,62. Avaliação: R\$85.000,00. Depositário: Maria Elizabeth R. Jardim. Fica arquivado o referido documento. KST. Dou fé.

Mª de Fátima de Rezende Campos

AV-10- 82.703. Protoc. 369.670 de 01/02/21, liv. 1-AL - 05 de fevereiro de 2021. **ARROLAMENTO DE BENS.** Conforme Ofício e anexo datados de 22/01/2021, ambos expedidos pelo Delegado da Receita Federal do Brasil/DRF-Varginha, Exmo. Sr. Michel Lopes Teodoro, e nos termos dos arts. 64 e 64-A, da Lei nº 9.532, de 10 de dezembro de 1997, procedo a averbação do arrolamento de bens referente ao imóvel aqui matriculado. Ficam arquivados os referidos documentos. Ato: 1 x 4135-0. Emolumentos: R\$0,00. Taxa de Fiscalização: R\$0,00. Valor Total: R\$0,00. Selo eletrônico EJO/94288. Cod.Seg. 9839-9679-1046-6448. ASJ/ASL. Este ato foi praticado no período da pandemia do novo coronavírus. Dou fé. (a.) Vander Zambeli Vale - Oficial.

R-11- 82.703. Protoc. 383.119 de 27/05/22, liv. 1-AP - 06 de junho de 2022. **PENHORA.** De acordo com o Ofício nº 1589/2022 e Termo de Penhora datados de 23/05/2022, assinados eletronicamente e publicados digitalmente em 25/05/2022, expedidos por ordem do MM Juiz de Direito da 3ª Vara da Fazenda Pública Estadual da Comarca de Goiânia/MG, Dr. Avenir Passo de Oliveira, extraídos dos autos do processo nº

- Continua no verso.....

- Continuação do anverso.....

5124243-24.2015.8.09.0051, Ação: Processo Cível e do Trabalho - Processo de Execução - Execução Fiscal, o imóvel aqui matriculado foi **PENHORADO**, sendo exequente: Estado de Goiás, CNPJ nº 01.409.655/0001-80, e executados: Usipar Industria e Comércio Ltda - CNPJ nº 21.587.696/0003-36, Emílio Moreira Jardim - CPF nº 113.273.166-68, Maria Elizabeth Rezende Jardim - CPF nº 426.280.406-20. Valor da causa: R\$583.446,17. Depositário: Emílio Moreira Jardim - CPF nº 113.273.166-68 e Maria Elizabeth Rezende Jardim - CPF nº 426.280.406-20. Fica arquivado o referido documento. Ato: 1 x 4527-8. Emolumentos: R\$0,00. Taxa de Fiscalização: R\$0,00. Valor Total: R\$0,00. Selo eletrônico FSV/73699. Cod.Seg. 5483-7074-0709-5616. LOR/ASL. Dou fé. (a.) Vander Zambeli Vale - Oficial.

Rafaela Diniz Silva
Escrevente Autorizada

AV-12- 82.703. Protoc. 398.161 de 11/08/23, liv. 1-AU -21 de agosto de 2023. CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE. Fica **CANCELADA** a Indisponibilidade constante da AV-5, conforme Ofício nº 179223/06, datado de 18/05/2023, expedido por ordem da MMA. Juíza de Direito da 1ª Vara Cível, Criminal e Execução Penal da Comarca de Capelinha/MG, Dra. Camila Gonçalves de Souza Vilela, extraído dos autos do processo nº 0179223-85.2006.8.13.0123 - 0123.06.017922-3, sendo Requerente: Eduardo Joaquim Pinto Tereza e Outros, e Requerido: Gustavo Viana de Melo Figueiredo e Outros. Fica arquivado o referido documento. Ato: 1 x 4135-0. Emolumentos: R\$24,01. Taxa de Fiscalização: R\$7,54. Valor Total: R\$31,55. Selo eletrônico GZQ/57736. Cod.Seg. 6462-9341-1701-3630. FAB/ASL. Dou fé. (a.) Vander Zambeli Vale - Oficial.

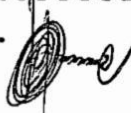
Karolina O. dos Santos Lima
Escrevente Autorizada

R-13-82.703. Protoc. 407.900 de 14/05/2024. - 20 de maio de 2024. PENHORA. De acordo com o Termo de Penhora e Depósito, datado e assinado eletronicamente em 07/05/2024, expedido pelo Diretor de Secretaria, Sr. Antônio Paschoal Pires Ferreira, por ordem da MM. Juíza Federal da 1ª Vara Federal Cível e Criminal da SSJ de Divinópolis/MG, Dra. Ana Carolina

- continua ficha. 03.....

Matrícula Nº 82.703 - ficha. 03

Oliveira Soares Fratteezi, extraído dos autos do processo nº 1001817-32.2020.4.01.3811, Ação: Execução Fiscal, o imóvel aqui matriculado foi **PENHORADO**, sendo exequente: UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL), e executado: USIPAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - EPP, CNPJ nº 21.587.696/0003-36. Depositário: EMILIO MOREIRA JARDIM, CPF nº 113.273.166-68. Valor da causa: R\$39.921.120,32. Valor da avaliação: R\$333.333,33. Os bens penhorados nos termos do Art. 53, § 1º da lei 8.212/91 ficam desde logo indisponíveis. Fica arquivado o referido documento. Ato: 1 x 4527. Emolumentos: R\$ 0,00 Taxa de Fiscalização: R\$ 0,00. Valor Total: R\$ 0,00. Selo eletrônico HTP27800. Cod. Seg. 2156452165533106. FAB/X. Dou fé. (a.) Vander Zambeli Vale - Oficial.

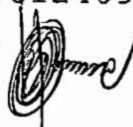

Karolina O. dos Santos Lima
Escrivente Autorizada

R-14-82.703. Protoc. 415.519 de 22/11/2024. - 29 de novembro de 2024. **PENHORA**. De acordo com o Despacho, datado e assinado eletronicamente em 16/09/2024, e Termo de Juntada, datado de 22/11/2024, expedidos por ordem da Juíza de Direito da 1ª Vara Cível, Criminal, e da Infância e da Juventude da Comarca de Pitangui/MG, Dra. Rafaella Amaral de Oliveira Machado, extraídos dos autos do processo de Execução Fiscal nº 0323454-31.2008.8.13.0514, o imóvel aqui matriculado foi **PENHORADO**, sendo Exequente: UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL), e Executados: Usipar Indústria e Comércio Ltda - EPP (CNPJ nº 21.587.696/0001-74), Emilio Moreira Jardim (CPF nº 113.273.166-68) e Maria Elizabeth Rezende Jardim (CPF nº 426.280.406-20). Valor da causa : R\$702.489,38. Os bens penhorados nos termos do Art. 53, § 1º da lei 8.212/91 ficam desde logo indisponíveis. Ficam arquivados os referidos documentos. Ato: 1 x 4527. Emolumentos: R\$ 0,00 Taxa de Fiscalização: R\$ 0,00. Valor Total: R\$ 0,00. Selo eletrônico IIY47474. Cod. Seg.

- Continua no verso

(Continuação do anverso)

1400981781240940. LVA/X. Dou fé. (a.) Vander Zambeli Vale - Oficial.



Karolina O. dos Santos Lima
Escrivente Autorizada

AV-15-82.703. Protoc. 418.458 de 11/02/2025. - 26 de fevereiro de 2025. **INDISPONIBILIDADE DE BENS.** Procede-se a esta averbação para constar a indisponibilidade sobre o imóvel da presente matrícula de propriedade de EMILIO MOREIRA JARDIM, já qualificado, conforme ordem enviada via Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB nº 202502.1013.03829788-IA-166, expedida em 10/02/2025 pelo D. Juízo da Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região> Tribunal Superior do Trabalho> SETE LAGOAS> 2a.Vara do Trab.de Sete Lagoas - 2a.Vara do Trab.de Sete Lagoas, processo nº 00100343120255030040. Ato isento nos termos do art. 2º-A, § 7º, da Lei Estadual nº 15.424/2004. Ato: 1 x 4135. Emolumentos: R\$ 0,00, Recompe: R\$ 0,00, Taxa de Fiscalização: R\$ 0,00 e ISSQN: R\$ 0,00. Valor Total: R\$ 0,00. Selo eletrônico: IRO55671. Cód. Segurança: 3331791965013012. LVA/ASL. Dou fé. (a.) Vander Zambelli Valle - Oficial.



Rafaela Diniz Silva
Escrivente Autorizada

AV-16-82.703. Protoc. 418.458 de 11/02/2025. - 26 de fevereiro de 2025. **INDISPONIBILIDADE DE BENS.** Procede-se a esta averbação para constar a indisponibilidade sobre o imóvel da presente matrícula de propriedade de MARIA ELIZABETH REZENDE JARDIM, já qualificada, conforme ordem enviada via Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB nº 202502.1013.03829788-IA-166, expedida em 10/02/2025 pelo D. Juízo da Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região> Tribunal Superior do Trabalho> SETE LAGOAS> 2a.Vara do Trab.de Sete Lagoas - 2a.Vara do Trab.de Sete Lagoas, processo nº 00100343120255030040. Ato isento nos termos do art. 2º-A, § 7º, da Lei Estadual nº 15.424/2004. Ato: 1 x 4135. Emolumentos: R\$ 0,00, Recompe: R\$ 0,00, Taxa de

- continua ficha. 04.

Matrícula Nº 82.703 - ficha. 04

Fiscalização: R\$ 0,00 e ISSQN: R\$ 0,00. Valor Total: R\$ 0,00. Selo eletrônico: IRO55672. Cód. Segurança: 9613531499898710. LVA/ASL. Dou fé. (a.) Vander Zambelli Valle - Oficial.


Rafaela de Souza Silva
Escrivente Autorizada

AV-17-82.703. Protoc. 427.365 de 30/09/2025. - 07 de outubro de 2025. **INDISPONIBILIDADE DE BENS.** Procede-se a esta averbação para constar a **indisponibilidade sobre o imóvel da presente matrícula** de propriedade de EMILIO MOREIRA JARDIM, já qualificado, conforme ordem enviada via Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB nº 202509.3011.04288891-IA-537, expedida em 30/09/2025 pelo D. Juízo da Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região> Tribunal Superior do Trabalho> SETE LAGOAS> 2a.Vara do Trab.de Sete Lagoas - 2a.Vara do Trab.de Sete Lagoas, processo nº 00110485020255030040. Ato isento nos termos do art. 2º-A, § 7º, da Lei Estadual nº 15.424/2004. Cod. Ato(s): 4135 (1). Emolumentos: R\$ 0,00, Recome: R\$ 0,00, Taxa de Fiscalização: R\$ 0,00, e ISSQN: R\$ 0,00. Valor Total: R\$ 0,00. Selo eletrônico: JJS25613. Cód. Segurança: 5340276895083218. OSS/X. Dou fé. (a.) Vander Zambelli Valle - Oficial.

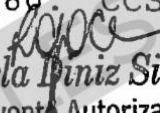

Karolina O. dos Santos Lima
Escrivente Autorizada

AV-18-82.703. Protoc. 427.365 de 30/09/2025. - 07 de outubro de 2025. **INDISPONIBILIDADE DE BENS.** Procede-se a esta averbação para constar a **indisponibilidade sobre o imóvel da presente matrícula** de propriedade de MARIA ELIZABETH REZENDE JARDIM, já qualificada, conforme ordem enviada via Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB nº 202509.3011.04288891-IA-537, expedida em 30/09/2025 pelo D.

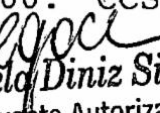
- Continua no verso

Matrícula Nº 82.703 - ficha. 05

enviada via Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, nº 202604.1513.03829788-TA-198, expedida no processo nº 00100343120255030040, do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região> Tribunal Superior do Trabalho> SETE LAGOAS> 2a.Vara do Trab.de Sete Lagoas, 2a.Vara do Trab.de Sete Lagoas. Cod. Ato(s): 4141 (1). Emolumentos: R\$ 0,00, Recompe: R\$ 0,00, Taxa de Fiscalização: R\$ 0,00, e ISSQN: R\$ 0,00. Valor Total: R\$ 0,00. Selo eletrônico: KGI58066. Cód. Segurança: 6010952649163180. CCS/ACS. Dou fé. (a.) Vander Zambelli Valle - Oficial.


Rafaela Diniz Silva
Escrevente Autorizada

AV-21-82.703. Protoc. 435.003 de 16/04/2026. - 26 de junho de 2026. **CANCELAMENTO INDISPONIBILIDADE - CNIB.** Procede-se a esta averbação para **cancelar a ordem de indisponibilidade constante da AV-16,** tendo em vista ordem de cancelamento enviada via Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, nº 202604.1513.03829788-TA-198, expedida no processo nº 00100343120255030040, do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região> Tribunal Superior do Trabalho> SETE LAGOAS> 2a.Vara do Trab.de Sete Lagoas, 2a.Vara do Trab.de Sete Lagoas. Cod. Ato(s): 4141 (1). Emolumentos: R\$ 0,00, Recompe: R\$ 0,00, Taxa de Fiscalização: R\$ 0,00, e ISSQN: R\$ 0,00. Valor Total: R\$ 0,00. Selo eletrônico: KGI58067. Cód. Segurança: 8905680741661500. CCS/ACS. Dou fé. (a.) Vander Zambelli Valle - Oficial.


Rafaela Diniz Silva
Escrevente Autorizada